



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO

INTERESSADA: FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARARIPINA
ASSUNTO : REORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA
EM LETRAS.

RELATORA : CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 147/2002

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/01/2003.

PARECER CEE/PE Nº 05/2003-CES

I - RELATÓRIO:

A Diretora Pedagógica da Autarquia Educacional do Araripe, Maria Cleide Gualter Alencar Arraes, enviou a este Conselho o Ofício nº 038/2002, solicitando que seja aprovada a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Letras da Faculdade de Formação de Professores de Araripina - FAFOPA.

Consta do mesmo, a proposta de reorganização curricular composta de:

- Apresentação
- Justificativa
- Matriz Curricular
- Redistribuição das aulas do currículo de Letras: componentes curriculares e estágio supervisionado
- Atividades Acadêmicas/Científicas/Culturais
- Prática como componente curricular
- Duração e Carga Horária do Curso
- Ementário

O Projeto foi elaborado, de acordo com as informações recebidas, "com o objetivo de inserir a respectiva IES no âmbito das discussões nacionais mais amplas, pelo currículo adotado no Curso de Letras, formando professores interculturalmente competentes, conscientes de sua inserção na sociedade."

II - ANÁLISE:

A Matriz Curricular proposta está elaborada de forma correta, com as disciplinas obrigatórias e eletivas, necessárias para a Licenciatura de Português/Inglês. A duração do curso é de oito semestres, ao longo de quatro anos. A carga horária total é de 4.080 horas no total, sendo 3870 de disciplinas obrigatórias, incluindo 420 horas de Prática de Ensino e 480 de estágio supervisionado, acrescentando-se 210 horas de disciplinas eletivas, conforme legislação em vigor, sendo o total de créditos em número de 238.

O processo ficou em exigência por não terem sido incluídas as ementas de Língua Latina I e II, nem a bibliografia, além de estar o assunto da ementa de Língua Latina II fora do âmbito dos estudos de Latim, por se tratar de Gramática Histórica do Português. As exigências foram cumpridas quanto às modificações, mas continuou sem estar o projeto acompanhado das bibliografias, que só em dezembro foram incluídas.

Finalmente, observar a correção feita na carga horária da Matriz Curricular, em anexo, que possuía erro de cálculo.

III - VOTO:

Estando concluída a análise, somos favoráveis à aprovação do pedido da Faculdade de Formação de Professores de Araripina, para a reorganização do Currículo do Curso de Letras.
É o voto.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2003.

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO - Presidente
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA - Vice-Presidente
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Relatora
MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA
LÚCIA CARVALHO PINTO DE MELO
OCTAVIO DE OLIVEIRA LOBO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de janeiro de 2003.


MARIA IEDA NOGUEIRA
Presidenta

VISTO
Conselho Estadual de Educação/PE
Recife, 31 / 01 / 2003

Hormenegilda C. Sá
Secretaria Executiva

TD
VBL
Amf